



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal,

QUE INSTALE UMA ILUMINÁRIA PÉTALA DE LED NA ROTATÓRIA LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO DA RUA LUIZ ANDREÃO COM A RODOVIA GIOVANNI ANDREON NA COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Objetiva a presente, indicar ao Chefe do Poder Executivo que providencie iluminação na rotatória localizada no entroncamento da rua Luiz Andreão com a Rodovia Giovanni Andreon comunidade de Vargem Grande haja vista que a iluminação pública também desempenha um papel importante na promoção da vida noturna em áreas urbanas, tornando-as mais atraentes e seguras para os moradores e visitantes.

Nesta proposição em especial, é necessário que providencie a instalação de iluminação com luminárias pétalas, já que atualmente a iluminação é insuficiente e isso faz com que prejudique a segurança dos usuários que ali estão no período noturno.

Razão pela qual a presente indicação se faz tão necessária e por esses motivos apresentados, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para resolução da demanda e agradecemos com antecedência.

Venda Nova do Imigrante - ES, 6 de dezembro de 2023

Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)
Assinado Eletronicamente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.